



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 001/2024, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Estabilidade Financeira a servidor público municipal e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial nos termos da Lei Complementar 007/2023, de 9 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MAURÍCIO BALBINO DE PAULA**, portador do CPF nº 258.***.***-07, **GRATIFICAÇÃO DE ESTABILIDADE FINANCEIRA**, prevista na Lei Complementar nº 007/2023, de 9 de outubro de 2023, **no percentual de 23,31%** (vinte e três inteiros e trinta e um centésimos por cento) sobre o seu respectivo salário-base.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; **com seus efeitos retroagidos a 1º de dezembro de 2023.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 3 de janeiro de 2024.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL